



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: aquisição de matérias de construção em geral.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto é registro de preço para aquisição de futuras de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, blocos de concreto, materiais de construção.

A contratação é necessária para o uso das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no quesito de reforma, ampliação, manutenção de bens imóveis, manutenção de bocas de lobo, construção de tampas de esgoto, reforma e construção de telhados para escolas/postos de saúde, construção de paradas de ônibus, manutenção de cemitérios e diversas manutenções que possam surgir da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Na manutenção de serviços urbanos da cidade, para as melhorias realizadas nos logradouros e espaços públicos, assim como no uso para a reforma e manutenção das mesmas. A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção e conservação de todos os arruamentos da cidade, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari, como se vê nos itens 26 e 43 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS, conforme tabela do anexo I, conforme as seguintes especificações/condições:



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado na rua Pontes Filhos, nº 06, Bairro Prado ou local a ser indicado pela secretaria solicitante, dentro do município de Taquari/RS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de fornecimento empenho.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. DEVERÁ OBSERVAR O CASO CONCRETO E AS PECULIARDADES DO OBJETO – AQUISIÇÃO.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada com o número de empenho em fácil visualização. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento do material, em conta e agência indicada.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, menor valor por item.



## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada conforme tabela do ANEXO I.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.531/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As pesquisas de preços, foi realizada via tabela SINAPI 05/24, pelo engenheiro civil Felipe da Silva Oliveira, CREA RS 258142. Conforme ANEXO.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de cada dotação orçamentária prevista em orçamento.

### **1.1. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **1.1.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:**

- a) Informar para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.
- b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

#### **1.1.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a entrega dos produtos no local estabelecido.
- b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

### **1.2. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal n.º



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E INOVAÇÃO  
MUNICÍPIO

14.133/202. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

## 1.3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões de emergência já expostas.

## 11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços constantes no contrato será realizada por servidores municipais indicados no ETP.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

A realização dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores, devidamente designados pelo CONTRATANTE, determinando o que for necessário à regularização de eventuais problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/21.

Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante ao CONTRATANTE, pela execução do Contrato.

## 12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a prestação de serviços, mediante aprovação e liberação pelos fiscal(is) anuente(s) do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas dotações apontadas no item

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado mediante verificação da execução do serviço e da manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora.

A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA:

- não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- não cumprir o estabelecido em contrato.

Taquari, 03 de outubro de 2024.

Sergio Vinicius Noschang  
Secretaria Municipal de Saúde

Andre Barcellos Brito  
Prefeito Municipal Taquari - RS

ITEM	CÓDIGO SINAPI DATA BASE 08/24	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	7783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE P52, COM ENCAIXE PONTA E BOLA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	R\$ 43,27	400	R\$ 17.308,00
26	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1-1/2")	UN	R\$ 0,17	700	R\$ 119,00
38	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 57,48	80	R\$ 4.598,40
43	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	R\$ 1,07	800	R\$ 856,00
44	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 7,44	800	R\$ 5.952,00
45	43059	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 8,13	800	R\$ 6.504,00
46	43059	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 8,13	800	R\$ 6.504,00
47	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 8,50	800	R\$ 6.800,00
48	43059	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 8,13	800	R\$ 6.504,00
50	2747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	R\$ 47,89	200	R\$ 9.578,00
54	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	M2	R\$ 31,90	500	R\$ 15.950,00
55	7267	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	R\$ 0,70	6000	R\$ 4.200,00
56	7258	TIPOLO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	R\$ 0,66	6000	R\$ 3.960,00
57	34495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO	M3	R\$ 557,13	300	R\$ 167.139,00